

# 7º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) - GRUPO BASSO

Competência: **Agosto de 2024**

Recuperação Judicial de Adriano dos Santos Basso e outros (Grupo Basso)

Autos Principais n.º 0802404-54.2023.8.12.0008

Incidente Processual n.º 0804203-35.2023.8.12.0008



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS.**

Autos Principais n.º 0802404-54.2023.8.12.0008

Incidente Processual n.º 0804203-35.2023.8.12.0008

Recuperação Judicial

Requerentes: Adriano dos Santos Basso e outros (Grupo Basso)

**CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA**, nomeada nos autos principais em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades (RMA) dos recuperandos, nos termos que seguem, pugnando pela intimação de todas as partes cadastradas no processo principal, para tomarem ciência e requererem o que entenderem de direito.

Pede deferimento.

**CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.**

**José Eduardo Chemin Cury**

**Administrador Judicial**

**OAB/MS 9.560**



# Índice

<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</b>	<b>4</b>
<b>VISÃO GERAL DOS RECUPERANDOS</b>	<b>6</b>
<b>QUADRO DE FUNCIONÁRIOS</b>	<b>17</b>
<b>ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>20</b>
• INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - IRPF	<b>21</b>
• INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - SONIA	<b>22</b>
• INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - ANDERSON	<b>23</b>
• INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - ADRIANO	<b>24</b>
• INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - CONGLOMERADO	<b>25</b>
<b>QUADRO DETALHADO DE PRAZOS PROCESSUAIS</b>	<b>27</b>
<b>COMENTÁRIOS</b>	<b>28</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>29</b>

# Considerações Iniciais

fls. 371

Este relatório tem por objetivo esclarecer de maneira breve, porém contundente, a situação fática financeira dos devedores desde a distribuição da demanda recuperacional até a presente data, especialmente com relação ao mês de agosto de 2024.

A ação recuperacional foi proposta pelo grupo que exerce como atividade econômica a plantação de soja e milho e a criação de bovinos, através de áreas rurais arrendadas e de sua propriedade, dividindo entre os próprios membros as funções administrativa e financeira, de planejamento e também da organização da execução da atividade rural, o que torna prudente uma análise completa dos documentos dos devedores, tanto os juntados aos autos, como os colhidos por esta Administradora Judicial, para ao final ser averiguado o verdadeiro estado em que se encontram os devedores.

Por fim, objetiva aclarar aos credores e demais interessados no processo acerca da evolução dos recuperandos desde que proposta a ação, assim como, demonstrar as medidas adotadas pelos mesmos para alcançar o objetivo primordial do processo, que é a superação da crise e consequente o soerguimento do grupo empresarial.

## Considerações Iniciais

A fim de dar sequência ao trabalho desenvolvido desde o início do processo de recuperação judicial, a AJ apresenta o Relatório Mensal de Atividades (RMA), com base nos documentos que nos foram fornecidos, diligências fiscalizatórias realizadas na sede da companhia, reuniões e informações colhidas com contadores, controladores e advogados do grupo devedor.

Importante reiterar que o presente RMA traz informações contábeis, anterior a sua apresentação, eis que é absolutamente normal e corriqueiro que as empresas fechem a contabilidade do mês até o dia 20 do mês posterior.

Há que se considerar também, que os resultados da atividade rural desenvolvida pelo Grupo Recuperando são auferidos no período de safra e safrinha e o fracionamento da contabilidade é medida que se impõe, para o fim de demonstrar o desempenho do negócio desde o período de investimento até a colheita e sua conseqüente comercialização, cuja particularidade impacta diretamente nas demonstrações contábeis mensais.

Assim, ancorada no art. 22, inciso II, alínea 'c', da Lei 11.101/2005, respeitando os parâmetros estabelecidos pela recomendação do CNJ n. 72/2020, valendo-se das informações e documentos fornecidos, a AJ apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades do Grupo Basso.

## Visão Geral dos Recuperandos

fls. 373

Confrontando o relatado na inicial, os documentos apresentados e os esclarecimentos prestados diretamente à Administradora Judicial, tem-se que as atividades do “Grupo Basso” iniciaram em meados do ano de 1981, na cidade de Itaporã/MS, pela Requerente Sônia Aparecida Braga dos Santos, em conjunto com seu ex-cônjuge Ivo José Basso, mediante exploração da atividade de agricultura na área denominada Fazenda Três Irmãs, de titularidade daquela.

Durante o transcurso do tempo, os negócios foram prosperando e, em 1989, o casal adquiriu a “Fazenda Paineira”, também sediada na comarca de Itaporã/MS, seguindo com a exploração de agricultura, sendo a Requerente Sônia responsável por desenvolver todo o trabalho administrativo, planejamento e organização da atividade.

Em 2000, a Sra. Sônia e o Sr. Ivo se divorciaram, ficando a Requerente à frente da Fazenda Três Irmãs, prosseguindo com a atividade rural, contando com o auxílio dos seus filhos Adriano e Anderson, também requerentes deste processo de RJ.

Na sequência, em 2006, o Requerente Adriano começou a se relacionar com a Requerente Lara, que desde o início se envolveu nas atividades rurais, laborando nas áreas da família, vindo a formalizar civilmente a relação em 2017 (fls. 75).

## Visão Geral dos Recuperandos

fls. 374

O Grupo Basso veio em crescente expansão, mantendo seus negócios na cidade de Itaporã/MS e ampliando na cidade de Bela Vista/MS, por meio das áreas arrendadas no período de 2020 a 2022.

Sendo os principais estabelecimentos e imóveis de titularidade própria i) Fazenda Três Irmãs (Itaporã/MS); ii) Fazenda Paineira (Itaporã/MS) e iii) Fazenda Guarirobinha (Dourados/MS).

Por outro lado, verifica-se os seguintes imóveis arrendados i) Fazenda Ingá (Bela Vista/MS); ii) Fazenda Santo Antônio (Bela Vista/MS); iii) Fazenda Recreio (Bela Vista/MS) e iv) Fazenda Realeza II (Bela Vista/MS).

Entretanto, conforme relatado na inicial, atualmente não possui mais o arrendamento das Fazenda Margarida e Fazenda Canaã, em razão da crise econômico-financeira, mantendo suas atividades nas demais áreas acima indicadas. Destaca-se que a Fazenda Paineira e a Fazenda Três Irmãs foram dadas em arrendamento a terceiros, sendo o pagamento revertido em prol das atividades dos devedores.

Esclarece que os Requerentes Anderson e Adriano, além de auxiliarem no desempenho da atividade de agricultura explorada pelo Grupo Basso, também atuam na atividade rural na criação de bovinos, nas Fazendas Recreio e Realeza II, conforme fichas de rebanho emitidas pela Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO – apresentadas às fls. 775/776, sendo que os respectivos valores recebidos, são alocados como capital de giro do grupo.

# Visão Geral dos Recuperandos

fls. 375

Diante de todo o arcabouço ora demonstrado, o Grupo Basso mantém 05 (cinco) colaboradores diretos, atendendo o mercado interno e externo, bem como fomentando a atividade econômica através da geração de empregos, pagamento de impostos, entre outros, em plena consonância com o art. 47 da Lei n.º 11.101/2005

Prosseguindo, quanto aos problemas enfrentados com o deferimento da recuperação judicial, é cediço que logo após o deferimento do processamento da RJ, os fornecedores e instituições financeiras cortam as linhas de créditos e vendas a prazo.

Quando questionados a respeito do que está sendo feito para equalizar esse problema, notadamente com relação ao fluxo de caixa, o grupo informou que está buscando auxílio com parceiros fomentadores, assim como está readequando e organizando a estrutura operacional para reduzir custos mensais.

Ainda, importa mencionar que no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) acostado às fls. 1395/1448 pelo recuperando, consta as principais medidas que já foram ou estão sendo adotadas pelo grupo, sendo sintaticamente subdivididas em “Medidas Administrativas & Financeiras” e “Medidas de Mercado”.

# Visão Geral dos Recuperandos

Logo, para alcançar seu almejado soerguimento financeiro e operacional, o grupo propõe no PRJ, bem como, em seu aditivo a concessão de prazos e condições especiais de pagamento para suas obrigações, vencidas e vincendas e a equalização dos encargos financeiros.

Vale dizer que a reestruturação de capital de atividades do porte dos devedores passa necessariamente por linhas de crédito composta por operações de *leasing*, Finame, cartão BNDES, capital de giro, desconto de títulos e ainda crédito para fornecimento de mercadorias, insumos, dentre outros.

Assim, o credor financeiro ou comercial que estiver disposto a conceder crédito para o recuperando terá tratamento especial, uma vez que fomentará a continuação da atividade empresarial, o que oportuniza a obtenção de melhores resultados operacionais e assim, devolver ao credor seu crédito em melhores condições.

Em ato contínuo, quando questionado sobre a existência de negócios novos e/ou relação comercial que causasse impacto no faturamento, ou a ocorrência de fato social relevante, a AJ não obteve resposta, tornando inócua a transparência pretendida.

No tocante aos honorários da administradora judicial, fixados na decisão de fls. 1713/1718:

***“O valor do passivo da empresa, apresentado na inicial, é na ordem de R\$ 28.700.390,18 (vinte e oito milhões, setecentos mil, trezentos e noventa reais e dezoito centavos), e, considerando que é preciso compatibilizar a adequada remuneração de profissional qualificado para o desempenho da atividade, a capacidade de pagamento da devedora e a complexidade do trabalho desenvolvido, fixo o valor dos honorários da Administradora Judicial em 3% do valor do débito, sendo o pagamento de 30% dividido em parcelas iguais com vencimento nas safrinhas, devendo a primeira ser paga até o dia 29/02/2024, a segunda até 30/09/2024 e a terceira até 30/09/2025. Os outros 70% também em três parcelas iguais com vencimento nas safras, a serem pagas até os dias 30/04/2024, 30/04/2025 e 30/04/2026, respectivamente.”***

Com efeito o Grupo Recuperando está em atraso com os honorários deste auxiliar, em relação à parcela referente aos meses de agosto e setembro de 2024, até o momento de protocolo deste relatório.

## Visão Geral dos Recuperandos

Há ainda que ressaltar, que conforme os demonstrativos contábeis, que serão abordados a seguir em tópico específico, existe uma lacuna significativa por se tratar de operações envolvendo produtores rurais pessoa física.

Ficou evidente que os registros contábeis do grupo refletem apenas uma fração das transações reais que ocorrem, e não aplicam adequadamente as técnicas prescritas pelas normas brasileiras de contabilidade na elaboração do balanço. Muito provável que isso se deve ao fato de que produtores rurais pessoa física não estão obrigados a apresentar determinados demonstrativos contábeis.

Considerando ainda que as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) estabelecem diretrizes específicas para a elaboração de demonstrativos financeiros que garantem transparência, consistência e comparabilidade das informações contábeis. No entanto, a ausência de aplicação rigorosa dessas normas nas operações envolvendo produtores rurais pessoa física compromete a integridade e a precisão dos relatórios contábeis consolidados.

## Visão Geral dos Recuperandos

fls. 379

Portanto, é de grande importância que o grupo busque formalizar e adequar sua contabilidade com o regramento legal, mesmo nas transações envolvendo produtores rurais pessoa física. Isso não só fortalecerá a credibilidade dos demonstrativos contábeis do grupo, mas também proporcionará uma visão mais precisa e abrangente de suas atividades comerciais em áreas rurais.

Em resposta ao questionário elaborado com base nas na recomendação nº 72/2020 e seus anexos enviado à Recuperanda, essa fundamentou suas respostas com a seguinte frase "Deverá ser respondido entre advogado e cliente", o que prejudica o acompanhamento e a obtenção de informações relevantes pelo administrador judicial.

Tal conduta gera obstáculos no processo de fiscalização e controle, comprometendo a efetividade e a transparência necessárias ao processo de recuperação judicial.

# Quadro de Funcionários

Em relação ao quadro de funcionários, no período abordado por este RMA, verificou-se que a quantidade de trabalhadores em regime celetista permaneceu em 5 (cinco) desde a constatação prévia, sendo composto pelos seguintes empregados: i) André da Silva Mareco; ii) Evandro Barreto Prevelato; iii) Eric Henrique Machado Valerio; iv) Osvaldo Cano Pissurno; v) Valber Douglas Bordion dos Santos.

A movimentação de colaboradores ou sua ausência, como é o presente caso, está dentro da normalidade, isso porque eventual alteração realizada no quadro (admissões e demissões) são inerentes às movimentações de rotatividade natural da atividade.

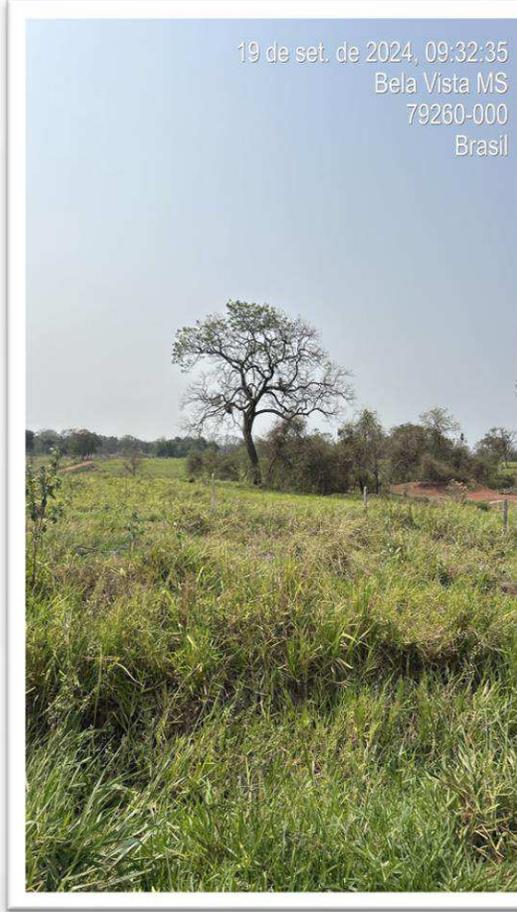
Dessa forma, com base no narrado pela Recuperanda, acredita-se que as funções sociais estão sendo cumpridas, com os preceitos ensejadores do feito recuperacional, especialmente a manutenção dos empregos como fonte geradora de renda, honrando com os pagamentos aos funcionários.

## Nota

O Grupo Recuperando não enviou o quadro atualizado nos meses de competência deste relatório. O quadro mencionado neste tópico refere-se ao mês de fevereiro de 2024.

# Atividade de Fiscalização

Com base na análise das imagens e nas comunicações mantidas com o grupo, é possível evidenciar o atual estado da atividade operacional da empresa. Vejamos:



# Atividade de Fiscalização

Informamos que a Assembleia Geral de Credores do grupo recuperando encerrou no ato continuado do dia 02 de setembro de 2024, ocasião na qual os credores deliberam pela rejeição do PRJ, no quórum abaixo:

Quórum de Aprovação do Plano - Art. 45, § 1º e § 2º					
Resultado Classe	% Aprovação por Créditos	% Aprovação por cabeça	Resultado por classe	Resultado Total	
I-Trabalhista	100,00%	100,00%	Aprovado	Reprovado	
II-Garantia Real	0,00%	0,00%	Reprovado		
III-Quirografário	69,68%	90,91%	Aprovado		
IV-ME/EPP	100,00%	100,00%	Aprovado		
<b>Total</b>	<b>67,42%</b>	<b>72,73%</b>		<b>60,10%</b>	

Detalhamento Votação					
CRÉDITOS					
Créditos Classe	Créditos Presentes	Créditos Aprovados	Créditos Abstenção	Créditos Não Aprovado	
I-Trabalhista	R\$ 6.045,91	R\$ 6.045,91	R\$ -	R\$ -	
II-Garantia Real	R\$ 20.800.812,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.800.812,00	
III-Quirografário	R\$ 10.800.240,92	R\$ 7.526.054,39	R\$ -	R\$ 3.274.186,53	
IV-ME/EPP	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ -	

CABEÇA					
Cabeça Classe	Cabeças Presentes	Cabeças Aprovados	Cabeças Abstenção	Cabeças Não aprovação	
I-Trabalhista	5	5	0	0	
II-Garantia Real	1	0	0	1	
III-Quirografário	11	10	0	1	
IV-ME/EPP	1	1	0	0	

Salientamos, entretanto, que a Recuperanda, após a rejeição do PRJ em assembleia, apresentou nos autos pedido de reconhecimento de voto abusivo por parte do credor Banco do Brasil e, por consequência, a homologação do plano pelo juízo recuperacional. Tal pedido ainda pende de apreciação do juízo.

# Atividade de Fiscalização

Informamos, ainda que se assim entender o douto magistrado, esta auxiliar se manifestará a respeito do pedido do grupo recuperando, em momento oportuno.

Por fim, ressaltamos que a ata da AGC, bem como, os extratos de votação e presença, encontram-se nos autos principais do processo de Recuperação Judicial.

Em relação aos documentos contábeis que viabilizam a análise numérica da empresa com **competência de agosto de 2024**, foram entregues:

- Balanços Patrimoniais;
- Demonstrativos de Resultados dos Exercícios;
- Demonstrações de Fluxo de Caixa; e
- Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício de 2023).

A tabela abaixo detalha as movimentações da produção rural ocorridas durante o exercício de 2023.

Imposto de Renda	Tipo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Sonia	Entradas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.182	R\$ 10.797	R\$ -	R\$ 12.775	R\$ 51.754
	Saídas	R\$ 94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.211	R\$ 14.959	R\$ 67.412	R\$ 8.542	R\$ 11.191	R\$ 7.812	R\$ 6.898	R\$ 124.119
	<b>Saldo</b>	<b>-R\$ 94</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 7.211</b>	<b>-R\$ 14.959</b>	<b>-R\$ 67.412</b>	<b>R\$ 19.640</b>	<b>-R\$ 393</b>	<b>-R\$ 7.812</b>	<b>R\$ 5.877</b>	<b>-R\$ 72.365</b>
Anderson	Entradas	R\$ 350.536	R\$ 1.447.896	R\$ 192.878	R\$ 6.479.428	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.714	R\$ 810.869	R\$ 1.163.957	R\$ -	R\$ 70.200	R\$ -	R\$ 10.643.478
	Saídas	R\$ 297.329	R\$ 1.735.597	R\$ 4.614.478	R\$ 4.141.393	R\$ 2.304.212	R\$ 646.969	R\$ 211.536	R\$ 141.945	R\$ 170.282	R\$ 205.273	R\$ 112.927	R\$ 82.705	R\$ 14.664.646
	<b>Saldo</b>	<b>R\$ 53.207</b>	<b>-R\$ 287.700</b>	<b>-R\$ 4.421.600</b>	<b>R\$ 2.338.035</b>	<b>-R\$ 2.304.212</b>	<b>-R\$ 646.969</b>	<b>-R\$ 83.821</b>	<b>R\$ 668.924</b>	<b>R\$ 993.675</b>	<b>-R\$ 205.273</b>	<b>-R\$ 42.727</b>	<b>-R\$ 82.705</b>	<b>-R\$ 4.021.168</b>
Adriano	Entradas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.640	R\$ -	R\$ 7.008	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.130	R\$ 178.778
	Saídas	R\$ 647	R\$ 1.678	R\$ -	R\$ 2.949	R\$ 2.643	R\$ 171.023	R\$ 18.219	R\$ 30.788	R\$ 15.546	R\$ 54.230	R\$ 55.494	R\$ 30.535	R\$ 383.752
	<b>Saldo</b>	<b>-R\$ 647</b>	<b>-R\$ 1.678</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 2.949</b>	<b>-R\$ 2.643</b>	<b>-R\$ 70.383</b>	<b>-R\$ 18.219</b>	<b>-R\$ 23.780</b>	<b>-R\$ 15.546</b>	<b>-R\$ 54.230</b>	<b>-R\$ 55.494</b>	<b>R\$ 40.595</b>	<b>-R\$ 204.973</b>

Quadro resumo do grupo:

Grupo	2023
<b>Entradas</b>	<b>R\$ 10.874.011</b>
<b>Saídas</b>	<b>R\$ 15.172.517</b>
<b>Resultado</b>	<b>-R\$ 4.298.506</b>

# Informações Financeiras - Sonia

fls. 386

	jun/24	jul/24	ago/24
<b>ATIVO</b>	<b>69.575</b>	<b>3.673</b>	<b>-</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>69.575</b>	<b>3.673</b>	<b>-</b>
DISPONÍVEL	69.575	3.673	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
IMOBILIZADO			
<b>PASSIVO</b>	<b>139.150</b>	<b>1.121</b>	<b>-</b>
<b>CIRCULANTE.</b>	<b>69.575</b>	<b>560</b>	<b>36.229</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.575	560	36.229
<b>NÃO CIRCULANTE.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>69.575</b>	<b>560</b>	<b>(36.229)</b>
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	69.575	560	(36.229)

DRE	jun/24	jul/24	ago/24
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>70.777</b>	<b>-</b>	<b>43.406</b>
RECEITA	70.777	-	43.406
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.202)</b>	<b>(560)</b>	<b>(79.635)</b>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.202)	(560)	(79.635)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>69.575</b>	<b>(560)</b>	<b>(36.229)</b>

FLUXO DE CAIXA	jun/24	jul/24	ago/24
<b>ENTRADAS DE CAIXA</b>	<b>70.777</b>	<b>-</b>	<b>43.406</b>
RECEITAS RECEBIDAS	70.777	-	43.406
<b>SAÍDAS DE CAIXA</b>	<b>(1.202)</b>	<b>(560)</b>	<b>(79.635)</b>
PAGAMENTOS DE CUSTOS E DESPESAS	(1.202)	(560)	(79.635)
<b>DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES</b>			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.000	-	(3.674)
NO FIM DO EXERCÍCIO	69.575	(3.674)	-
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>68.575</b>	<b>(3.674)</b>	<b>3.674</b>

➤ Vale ressaltar que o Administrador Judicial não é responsável pela elaboração dos números contábeis dos produtores rurais, e não realiza trabalho de auditoria independente, de forma que todas as informações apresentadas neste relatório foram fornecidas pela equipe dos produtores rurais. Os números informados não condizem com alguns saldos apresentados, dificultando a análise financeira do cenário atual.

**Balanco Patrimonial:** É um relatório contábil que mostra os ativos, passivos e patrimônio líquido de uma empresa em um momento específico.

**Demonstração do Resultado:** Apresenta as receitas, despesas e lucro líquido de uma empresa durante um período determinado.

**Fluxo de Caixa:** Detalha as entradas e saídas de dinheiro de uma empresa ao longo de um período, dividido em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. É fundamental para avaliar a saúde financeira da empresa.

# Informações Financeiras - Anderson

fls. 387

	jun/24	jul/24	ago/24
<b>ATIVO</b>	<b>(45.363)</b>	<b>(29.140)</b>	<b>(52.773)</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>(45.363)</b>	<b>(29.140)</b>	<b>(52.773)</b>
DISPONÍVEL	(45.363)	(29.140)	(52.773)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
IMOBILIZADO			
<b>PASSIVO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>CIRCULANTE.</b>	<b>2.810</b>	<b>6.906</b>	<b>440</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.810	6.906	440
<b>NÃO CIRCULANTE.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(2.810)</b>	<b>(6.906)</b>	<b>(440)</b>
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.810)	(6.906)	(440)

DRE	jun/24	jul/24	ago/24
<b>RECEITA BRUTA</b>			<b>56.834</b>
RECEITA	-	-	56.834
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>(2.810)</b>	<b>(6.906)</b>	<b>(57.274)</b>
CUSTOS E DESPESAS	(2.810)	(6.906)	(57.274)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(2.810)</b>	<b>(6.906)</b>	<b>(440)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO</b>	<b>jun/24</b>	<b>jul/24</b>	<b>ago/24</b>
<b>ENTRADAS DE CAIXA</b>			<b>56.834</b>
RECEITAS RECEBIDAS	-	-	56.834
<b>SAÍDAS DE CAIXA</b>	<b>(2.810)</b>	<b>(6.906)</b>	<b>(57.274)</b>
PAGAMENTOS DE CUSTOS E DESPESAS	(2.810)	(6.906)	(57.274)
<b>DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES</b>			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(38.856)	(45.363)	(29.140)
NO FIM DO EXERCÍCIO	(45.363)	(29.140)	(52.773)
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(6.507)</b>	<b>16.223</b>	<b>(23.633)</b>

➤ Vale ressaltar que o Administrador Judicial não é responsável pela elaboração dos números contábeis dos produtores rurais, e não realiza trabalho de auditoria independente, de forma que todas as informações apresentadas neste relatório foram fornecidas pela equipe dos produtores rurais. Os números informados não condizem com alguns saldos apresentados, dificultando a análise financeira do cenário atual.

**Balanco Patrimonial:** É um relatório contábil que mostra os ativos, passivos e patrimônio líquido de uma empresa em um momento específico.

**Demonstração do Resultado:** Apresenta as receitas, despesas e lucro líquido de uma empresa durante um período determinado.

**Fluxo de Caixa:** Detalha as entradas e saídas de dinheiro de uma empresa ao longo de um período, dividido em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. É fundamental para avaliar a saúde financeira da empresa.

# Informações Financeiras - Adriano

fls. 388

	jun/24	jul/24	ago/24
<b>ATIVO</b>	<b>44.578</b>	<b>11.351</b>	<b>11.351</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>44.578</b>	<b>11.351</b>	<b>(3.351)</b>
DISPONÍVEL	44.578	11.351	(3.351)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
IMOBILIZADO			
<b>PASSIVO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>CIRCULANTE.</b>	<b>8.810</b>	<b>20.454</b>	<b>19.316</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.810	20.454	19.316
<b>NÃO CIRCULANTE.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(8.810)</b>	<b>(20.454)</b>	<b>(19.316)</b>
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(8.810)	(20.454)	(19.316)

DRE	jun/24	jul/24	ago/24
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITA	-	-	-
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(8.810)</b>	<b>(20.454)</b>	<b>(19.316)</b>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(8.810)	(20.454)	(19.316)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(8.810)</b>	<b>(20.454)</b>	<b>(19.316)</b>

FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO	jun/24	jul/24	ago/24
<b>ENTRADAS DE CAIXA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITAS	-	-	-
<b>SAÍDAS DE CAIXA</b>	<b>(8.810)</b>	<b>(20.454)</b>	<b>(19.316)</b>
PAGAMENTOS DE CUSTOS E DESPESAS	(8.810)	(20.454)	(19.316)
<b>DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES</b>			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	16.746	44.578	11.351
NO FIM DO EXERCÍCIO	44.578	11.351	(3.351)
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>27.831</b>	<b>(33.227)</b>	<b>(14.702)</b>

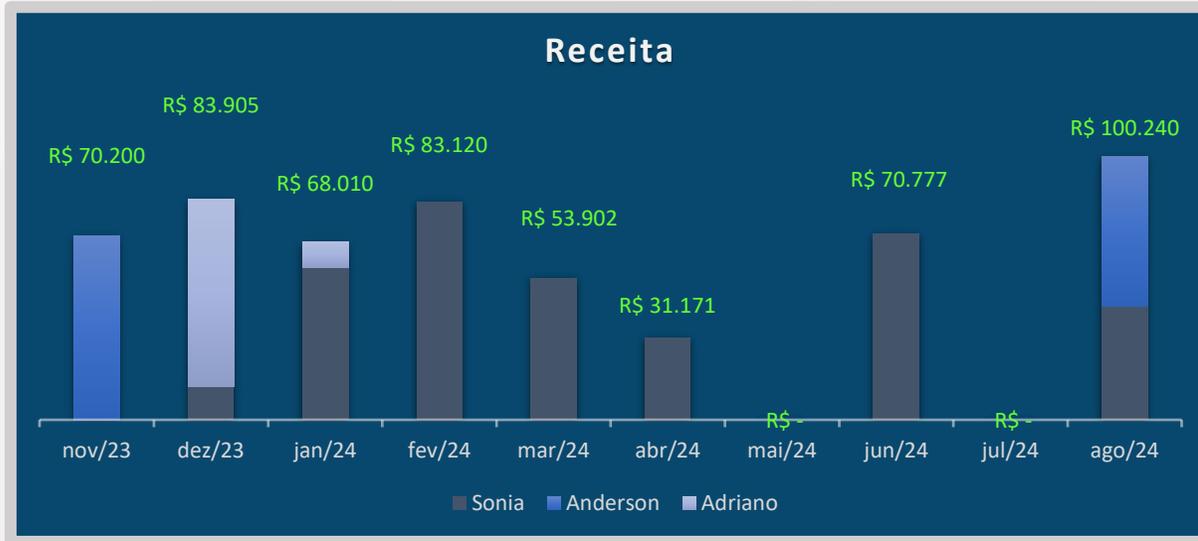
➤ Vale ressaltar que o Administrador Judicial não é responsável pela elaboração dos números contábeis dos produtores rurais, e não realiza trabalho de auditoria independente, de forma que todas as informações apresentadas neste relatório foram fornecidas pela equipe dos produtores rurais. Os números informados não condizem com alguns saldos apresentados, dificultando a análise financeira do cenário atual.

**Balanco Patrimonial:** É um relatório contábil que mostra os ativos, passivos e patrimônio líquido de uma empresa em um momento específico.

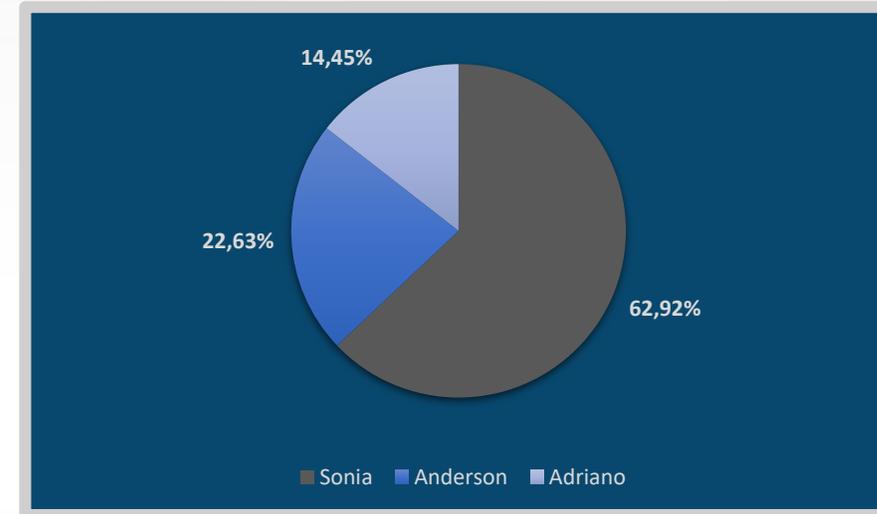
**Demonstração do Resultado:** Apresenta as receitas, despesas e lucro líquido de uma empresa durante um período determinado.

**Fluxo de Caixa:** Detalha as entradas e saídas de dinheiro de uma empresa ao longo de um período, dividido em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. É fundamental para avaliar a saúde financeira da empresa.

\* Demonstração Gráfica

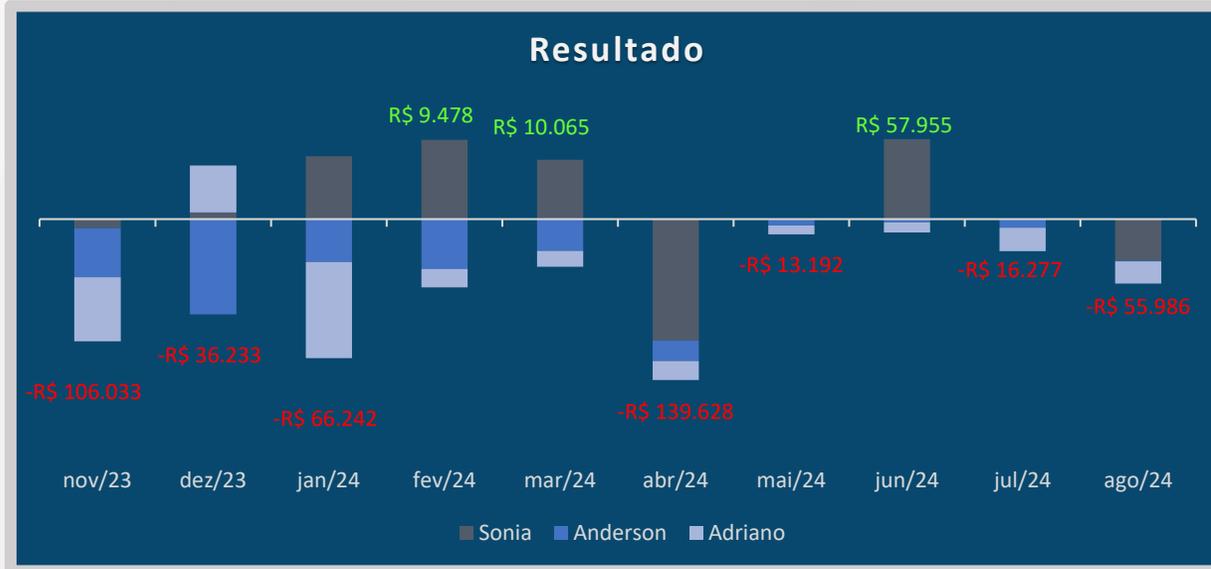


\* Demonstração Percentual da Receita acumulada

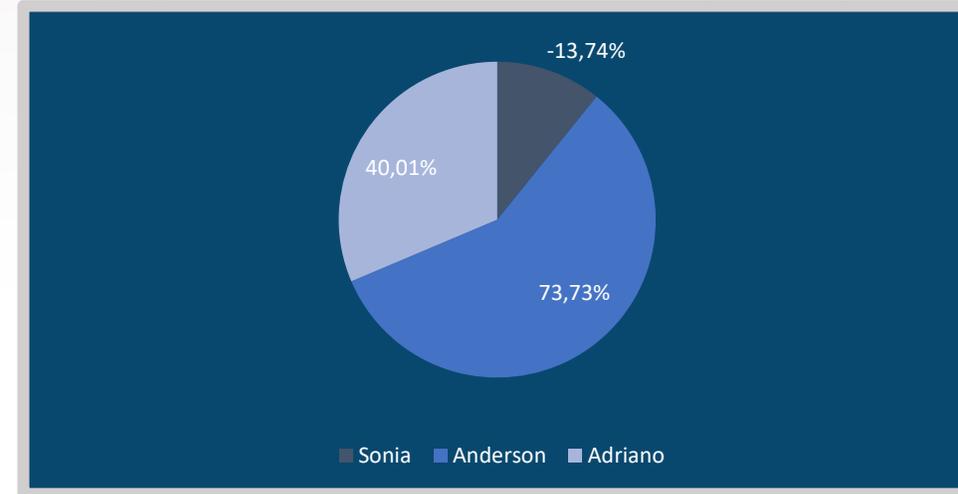


**Receita Bruta:** O gráfico acima retrata o conglomerado da Receita das empresas pertencentes ao Grupo. Este conglomerado de dados financeiros é visualmente representado, com cada empresa individualmente destacada e suas respectivas contribuições para a Receita evidenciadas, por meio de diferentes cores. Este gráfico proporciona uma visão abrangente da distribuição dentro do grupo, permitindo uma análise comparativa da performance de cada empresa e sua influência na Receita global. As variações de cores fornecem uma indicação visual imediata da composição relativa da Receita de cada empresa em relação ao total.

\* Demonstração Gráfica



\* Demonstração Percentual do Resultado acumulado



**Resultado Líquido:** O gráfico acima retrata o conglomerado do Resultado Líquido das empresas pertencentes ao Grupo. Este conglomerado de dados financeiros é visualmente representado, com cada empresa individualmente destacada e suas respectivas contribuições para o resultado, evidenciadas por meio de diferentes cores. Este gráfico proporciona uma visão abrangente da distribuição do Resultado Líquido dentro do grupo, permitindo uma análise comparativa da performance de cada empresa e sua influência no resultado global. As variações de cores fornecem uma indicação visual imediata da composição relativa do resultado de cada empresa em relação ao total.

# Quadro Detalhado de Prazos Processuais

fls. 391

Cronograma Processual			
Processo n.º 0802404-54.2023.8.12.0008			
Recuperandas: Adriano Basso e outros (Grupo Basso)			
Data	Evento	Lei 11.101/05	Fls.
03/07/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-	01 - 776
19/07/2023	Constatação Prévia elaborada pela Administradora Judicial	Art. 51-A	821 - 933
24/07/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º	935 - 945
27/07/2023	Publicação do deferimento no DJE	art. 52, § 1.º	965 - 969
21/08/2023	Publicação do Edital da 1ª Relação de Credores	art. 52, § 1º	1224 - 1228
05/09/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1.º Edital)	art. 7º, § 1º	-
25/09/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53	1394-1497
27/10/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § único	1616
03/10/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ pela AJ	art. 22, II, "h"	1517 - 1537
28/11/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o art. 53, § único - recebimento do PRJ)	art. 55, § único	-
24/10/2023	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º	1542 - 1580
27/10/2023	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º	1616
08/11/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º	-
05/04/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36	1888
09/05/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
16/05/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
25/06/2024	Continuação da Assembleia Geral de Credores		
26/06/2024	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º	-
23/01/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a devedora (180 dias após o deferimento da RJ - <i>stay period</i> )	art. 6º, §4º	-
01/02/2024	Decisão que prorrogou o <i>stay period</i> até realização da assembleia		1713 - 1718
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58	-
-	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão da RJ)	art. 61	-

- **Entendendo as dificuldades na análise dos dados apresentados, os comentários a seguir serão feitos com base nos números fornecidos, mas a Administradora Judicial não assume qualquer responsabilidade pela precisão e veracidade dos dados apresentados. Uma análise breve já demonstra que os saldos das demonstrações não correspondem as contabilizações apresentadas.**

Entre os meses de junho e agosto de 2024, os dados da **Receita** e do **Resultado** referentes às atividades de produção rural apresentam variações entre os três principais produtores, **Sonia**, **Anderson** e **Adriano**, sendo que o acumulado de receitas de out/23 a ago/24 a soma de R\$ 561.325.

No que diz respeito à **Receita**, o maior percentual é de **Sonia**, que contribuiu com 62,92% do total acumulado, equivalente a R\$ 353.186. Contudo, ao analisar o período mensal, nota-se que em julho **Sonia** não apresentou receita, enquanto em agosto obteve R\$ 43.406, uma redução em comparação ao mês de junho, quando a receita foi de R\$ 70.777. **Anderson**, por sua vez, teve um crescimento de receita em agosto, registrando R\$ 56.834, sendo este o único mês no qual apresentou receita. No acumulado, **Anderson** representa 22,63% da receita total, com R\$ 127.034. Já **Adriano** não teve receita nos meses de junho e julho, mas seu acumulado até agosto, representando 14,45% do total, alcançou R\$ 81.105.

Quanto ao **Resultado** acumulado de out/23 até ago/24, observa-se um total negativo de R\$ 638.431. **Anderson** concentra a maior parte desse prejuízo, com um total acumulado de R\$ 470.694, o que representa 73,73% do valor total negativo. Em julho, **Anderson** teve uma perda de R\$ 6.906 e, em agosto, uma redução menor de R\$ 440,40. **Adriano** também apresentou resultados negativos, com um acumulado de R\$ 255.461, representando 40,01% do prejuízo total. Suas perdas foram crescentes, com R\$ 8.810,20 em junho, R\$ 20.453,82 em julho e R\$ 19.316,18 em agosto, evidenciando a continuidade de uma situação deficitária ao longo dos meses.

**Sonia**, ao contrário dos demais, registrou um resultado positivo acumulado de out/23 até ago/24 R\$ 87.725, ainda que tenha enfrentado um cenário de perdas nos meses de julho e agosto. Em julho, a perda foi de R\$ 560,39, e em agosto, a queda mais acentuada foi de R\$ 36.229,09. Apesar desses números negativos nos dois últimos meses, **Sonia** manteve-se com um saldo positivo devido aos resultados favoráveis de meses anteriores.

**Além das informações apresentadas, vale ressaltar que os valores acumulados no IRPF de 2023 estão em concordância com os números fornecidos ao Administrador Judicial no mesmo período.**

# Considerações Finais

Desta feita, esperando ter correspondido à confiança depositada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando, com a vinda dos documentos pendentes, informações complementares.

Insta salientar, que este trabalho não adentra na viabilidade econômica da empresa, visto que essa análise é de competência unicamente dos credores, que a farão no curso do processo.

Esperamos ter abordado todos aspectos legalmente exigidos e também aqueles esperados por este juízo e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

*Elaborado por:*

**CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.**  
**José Eduardo Chemin Cury**  
**OAB/MS 9.560**

☎ (67) 3029-2979

☎ (67) 99878-6346

✉ [cury@curyconsultores.com.br](mailto:cury@curyconsultores.com.br)

📍 Avenida Paulista, 1471,  
5º andar, Conj.511, Bela Vista,  
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

📍 Rua Visconde do Rio  
Branco, 2810, Centro,  
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

📍 Rua Dona Bia Taveira, 216,  
Jardim dos Estados, CEP:  
79020-070, Campo Grande/MS



🌐 Site

## GRUPO BASSO - PRODUTORES RURAIS

ANDERSON DOS SANTOS BASSO - CPF: 028.744.451-18

## DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

PERÍODO: 01/08/2024 a 31/08/2024

Folha: 0001

Emissão: 12/09/2024

Hora: 10:25:51

BALANÇO PATRIMONIAL - EM ABERTO COM DIFERENÇA DE ATIVO E PASSIVO		Saldo Atual
<b>Descrição</b>		
<b>ATIVO</b>		<b>52.772,95c</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>52.772,95c</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>52.772,95c</b>
<b>CAIXA</b>		<b>0,00</b>
CAIXA GERAL		0,00
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>52.772,95c</b>
BANCO DO BRASIL Agência 3426-6 C/c 12268-8		55.863,94c
COOPERATIVA DE CRÉDITO LAR Agência 1-8 C/c 02806-1		1.087,87d
3Mbank Agência 0001 C/c 08150032-4		2.003,12d
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>0,00</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
COTA CAPITAL		0,00
CONSÓRCIOS		0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>0,00</b>
<b>IMÓVEIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS</b>		<b>0,00</b>
BENS EM OPERAÇÃO		0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>0,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>440,40c</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>440,40c</b>
<b>DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL</b>		<b>440,40c</b>
DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL		440,40c
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>440,40d</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>440,40d</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>440,40d</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		440,40d
SUPERVINIÊNCIA ATIVA (PASSIVA)		0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		Saldo Atual
<b>Descrição</b>		
<b>RECEITA LÍQUIDA BRUTA</b>		<b>56.834,00</b>
RECEITA LÍQUIDA BRUTA		56.834,00
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(57.274,40)</b>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(57.274,40)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(440,40)</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO		Saldo Atual
<b>Descrição</b>		
<b>ENTRADAS DE CAIXA</b>		<b>56.834,00</b>
RECEITAS RECEBIDAS		56.834,00
RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
<b>SAÍDAS DE CAIXA</b>		<b>(57.274,40)</b>
PAGAMENTOS EMPRÉSTIMOS		0,00
PAGAMENTO CUSTOS E DESPESAS		(57.274,40)
OUTRAS SAÍDAS		0,00
<b>Redução nas Disponibilidades</b>		<b>(440,40)</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>(29.140,43)</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>		<b>(52.772,95)</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Saldo Atual
<b>Descrição</b>		
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>0,00</b>
RESULTADOS ACUMULADOS NO PERÍODO		(440,40)
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>(440,40)</b>

ANDERSON DOS SANTOS BASSO  
CPF: 028.744.451-18

VOLMIR JOSE FACCIN  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-004780/O-0  
CPF: 494.257.730-68



## GRUPO BASSO - PRODUTORES RURAIS

SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS - CPF: 582.910.911-53

## DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

PERÍODO: 01/08/2024 a 31/08/2024

Folha: 0001

Emissão: 12/09/2024

Hora: 10:45:39

BALANÇO PATRIMONIAL - EM ABERTO COM DIFERENÇA DE ATIVO E PASSIVO		Saldo Atual
<b>Descrição</b>		
<b>ATIVO</b>		<b>0,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>0,00</b>
<b>CAIXA</b>		<b>0,00</b>
CAIXA GERAL		0,00
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>0,00</b>
BANCO DO BRASIL Agência 2175-X C/c 7743-7		0,00
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI Cooperativa 0903 C/c 00703-0		0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>0,00</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
COTA CAPITAL		0,00
CONSÓRCIOS		0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>0,00</b>
<b>IMÓVEIS, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Veículos</b>		<b>0,00</b>
BENS EM OPERAÇÃO		0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>0,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>36.229,09c</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>36.229,09c</b>
<b>DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL</b>		<b>36.229,09c</b>
DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL		36.229,09c
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>36.229,09d</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>36.229,09d</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>36.229,09d</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		36.229,09d
SUPERVINIÊNCIA ATIVA (PASSIVA)		0,00
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA BRUTA</b>		<b>43.405,99</b>
RECEITA LÍQUIDA BRUTA		43.405,99
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(79.635,08)</b>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(79.635,08)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(36.229,09)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Saldo Atual</b>
<b>ENTRADAS DE CAIXA</b>		<b>43.405,99</b>
RECEITAS RECEBIDAS		43.405,99
RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
<b>SAÍDAS DE CAIXA</b>		<b>(79.635,08)</b>
PAGAMENTOS EMPRÉSTIMOS		0,00
PAGAMENTO CUSTOS E DESPESAS		(79.635,08)
OUTRAS SAÍDAS		0,00
<b>Aumento nas Disponibilidades</b>		<b>(36.229,09)</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>(3.673,63)</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>		<b>0,00</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Saldo Atual</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>0,00</b>
RESULTADOS ACUMULADOS NO PERÍODO		(36.229,09)
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>(36.229,09)</b>

SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS  
CPF: 582.910.911-53VOLMIR JOSE FACCIN  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-004780/O-0  
CPF: 494.257.730-68

## GRUPO BASSO - PRODUTORES RURAIS

ADRIANO DOS SANTOS BASSO - CPF: 012.852.881-81

## DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

PERÍODO: 01/08/2024 a 31/08/2024

Folha: 0001

Emissão: 12/09/2024

Hora: 10:14:30

BALANÇO PATRIMONIAL - EM ABERTO COM DIFERENÇA DE ATIVO E PASSIVO		Saldo Atual
<b>Descrição</b>		
<b>ATIVO</b>		<b>3.350,66c</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.350,66c</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>3.350,66c</b>
<b>CAIXA</b>		<b>0,00</b>
CAIXA GERAL		0,00
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>3.350,66c</b>
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI Cooperativa 0903 C/c 15871-4		3.350,66c
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI Cooperativa 0903 C/c 39999-0		0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>0,00</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
COTA CAPITAL		0,00
CONSÓRCIOS		0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>0,00</b>
<b>IMÓVEIS, MóVEIS E UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS</b>		<b>0,00</b>
BENS EM OPERAÇÃO		0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>0,00</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>19.316,18c</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>19.316,18c</b>
<b>DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL</b>		<b>19.316,18c</b>
DÍVIDA DA ATIVIDADE RURAL		19.316,18c
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>19.316,18d</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>19.316,18d</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>19.316,18d</b>
RESULTADOS ACUMULADOS		19.316,18d
SUPERVIÊNCIA ATIVA (PASSIVA)		0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		Saldo Atual
<b>Descrição</b>		
<b>RECEITA LÍQUIDA BRUTA</b>		<b>0,00</b>
RECEITA LÍQUIDA BRUTA		0,00
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(19.316,18)</b>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(19.316,18)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(19.316,18)</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO		Saldo Atual
<b>Descrição</b>		
<b>ENTRADAS DE CAIXA</b>		<b>0,00</b>
RECEITAS RECEBIDAS		0,00
RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00
<b>SAÍDAS DE CAIXA</b>		<b>(19.316,18)</b>
PAGAMENTOS EMPRÉSTIMOS		0,00
PAGAMENTO CUSTOS E DESPESAS		(19.316,18)
OUTRAS SAÍDAS		0,00
<b>Redução nas Disponibilidades</b>		<b>(19.316,18)</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>11.351,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>		<b>(3.350,66)</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Saldo Atual
<b>Descrição</b>		
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>0,00</b>
RESULTADOS ACUMULADOS NO PERÍODO		(19.316,18)
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>(19.316,18)</b>

ADRIANO DOS SANTOS BASSO  
CPF: 012.852.881-81

VOLMIR JOSE FACCIN  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-004780/O-0  
CPF: 494.257.730-68

